REQUERIMENTO Nº ____ 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de ofício à Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico (Sinart) solicitando providências urgentes para a melhoria da limpeza e manutenção do Terminal Rodoviário Josias Moreira Braga.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado à Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico (Sinart) solicitando providências urgentes para a melhoria da limpeza e manutenção do Terminal Rodoviário Josias Moreira Braga.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é motivado por denúncias recebidas de cidadãos que frequentam o **Terminal Rodoviário Josias Moreira Braga** e relataram situações preocupantes quanto à limpeza e manutenção do local.

A existência de **acúmulo de lixo** nas áreas internas e externas do terminal, especialmente no estacionamento em frente aos guichês, foi amplamente destacada nas queixas. Além disso, há **indícios de focos de água parada**, que, em período de chuvas, favorecem a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, chikungunya e zika vírus.

É inegável que a situação representa um risco à saúde pública, afetando tanto os usuários do terminal quanto a comunidade ao redor. A adoção de medidas efetivas de limpeza e manutenção por parte da gestora do terminal, a Sinart, é essencial para garantir um ambiente seguro, salubre e digno para os cidadãos.

Portanto, a apresentação deste requerimento busca assegurar que a empresa responsável tome providências urgentes e implemente ações permanentes para sanar os problemas relatados. Tal solicitação está em consonância com o compromisso desta Casa em defender os interesses e o bem-estar da população.

Vereador Hélio Araújo

Líder do PL

Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br